LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação, reunida em 06 de maio de 2022, devidamente nomeada pelo Decreto nº 008 de 03 de Janeiro de 2022, composta pelos membros: Leandro Rodrigues de Oliveira, Mardone Tomain e Leonardo Silva Santos, com a finalidade de proceder à avaliação de UMA ÁREA DE TERRAS URBANA (ÁREA VERDE – BAIRRO VILA RESIDENCIAL DE PLANURA), Situada no mesmo bairro entre a Avenida Brasil e a Faixa de Domínio da BR 364, Planura/MG, destinado a atender a instalação de uma empresa.

DO IMÓVEL: LOTE 1, QUADRA 30: UM TERRENO urbano de formato irregular com a área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), localizado na Avenida Brasil, na cidade de Planura, desta comarca de Frutal-MG, composto do lote 1, da quadra nº 30 (trinta), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente 235,16 metros com a Avenida Brasil, pelo lado direito (de quem olha do fundo do lote para a avenida) 19,28 metros com a Área Verde, pelos fundos 261,82 metros com a Faixa de Domínio da BR-364, e finalmente pelo lado esquerdo 70,40 metros, sendo 43,47 metros com a área destinada a Almoxarifados e 26,93 metros com a Área Verde. O lote está do lado direito da Avenida e distante 4,61 metros/55,06/ 23,90/ 30,08/ 6,45/ 3,59/ 3,77/ 14,69/ 48,16/ 220,00 metros da esquina com a Rua de Acesso a Vila Residencial de Planura.

DA AVALIAÇÃO: A Comissão entende que tendo em vista as condições do imóvel e após minuciosa pesquisa de preços junto ao mercado imobiliário de Planura, que o TERRENO está avaliado em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Ao desenvolver os seguintes trabalhos, a Comissão fundamentou se nos princípios da moralidade, transparência, em favor da Administração Pública.

Planura - MG, 02 de agosto de 2023.

Leandro Rodrigues de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA

LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

MEMBROS:

MARDONE TOMAIN
Membro da Comissão Especial

LEONARDO SILVA SANTOS
Membro da Comissão Especial